



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 864, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

Regulamenta a jornada de trabalho na “Seção de Comunicações Administrativas”.

Considerando o disposto na [Portaria PGR/MPU Nº 707, de 20 de dezembro de 2006](#);

Considerando que a Seção de Comunicações Administrativas é responsável pela execução das atividades relativas ao recebimento, cadastro, autuação e processamento administrativo de documentos e organização da gestão documental;

Considerando que a jornada semanal dos servidores é distribuída no período de segunda-feira à sexta-feira, das 12h00 às 19h00;

Considerando que o recebimento de documentos pela PR/PR ocorre até às 19h00;

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal ([aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), RESOLVE:

1) Delimitar a jornada de trabalho na Seção no período das 09h00 às 19h00, observando-se as regras estabelecidas na [Portaria PGR nº 707/2006](#).

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE-e, Ano XXVI, nº 22, 2ª quinzena nov. 2012, p. 235.](#)